CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 15 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, que seja designado um médico e/ ou psicólogo com especialização em saúde mental, às unidades básicas de saúde, para oferecer atendimento inicial aos pacientes de transtornos mentais e encaminhamento ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), do município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **observando os critérios da oportunidade e conveniência, que seja designado um médico e/ou psicólogo com especialização em saúde mental, às unidades básicas de saúde, para oferecer atendimento inicial aos pacientes de transtornos mentais e encaminhamento ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), do município de Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer aos pacientes de transtornos mentais acolhimento na unidade básica de saúde, sendo essa, a porta de entrada para o atendimento de saúde da população, esse atendimento poderia inclusive ser base de orientação e filtragem ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) para um atendimento especializado e completo com profissionais qualificados na saúde mental.

O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial e se constituem em serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, no entanto, os postos e saúde são a referencia da população nos bairros, mais próximos da população.

Sabemos que doenças psicológicas têm aumentado de forma significativa em nossa sociedade, sendo que diante dessa realidade é necessário fortalecer politicas públicas cada vez mais eficientes para atender essa necessidade, portanto, essa parlamentar sugere que seja fortalecida e ampliada o serviço de saúde mental, de forma a ser designado médicos e/ ou psicólogos aos postos de saúde, pelo menos uma vez na semana, para acolhimento dessas pessoas que necessitam de atendimento.

Precisamos pensar que pessoas que sofrem de doenças mentais, muitas vezes tem dificuldade na iniciativa de procurar tratamento, seja em decorrência das limitações da própria doença, financeiras e/ou preconceito próprio, da família e amigos, sendo assim, o acesso ao tratamento precisa ser facilitado, e após essa acolhida no posto de saúde seja, caso necessário, encaminhado à instituição para um tratamento completo e mais abrangente.

Neste sentido, o acolhimento é uma maneira de organização e sistematização que tem por objetivo maior atender os pacientes que procuram os serviços de saúde de uma forma receptiva e atenciosa, considerando ouvir, o escutar e a reposta ao paciente como valores nesse propósito. Implica prestar um atendimento com responsabilidade e resolutividade, orientando, se necessário, o paciente e a família para outros serviços de

saúde, possibilitando uma continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

Vislumbra-se na politica nacional de fortalecimento da atenção básica, que ela seja um local, de acolhimento, diversidade e da tolerância aos diferentes, da inclusão social com escuta clínica solidária, comprometendo-se com a construção da cidadania e de uma sociedade saudável, sendo assim, a inclusão de uma politica de ações de acolhimento também quanto à saúde mental, amplia e valoriza esses vínculos com a sociedade.

Observando a importância do acolhimento das demandas em saúde mental na atenção básica, apresento nesta oportunidade, estratégias de atendimentos á saúde mental básica como forma de estender a cobertura em saúde mental a maior número de usuários e facilitar o acesso a essa importante politica desenvolvida na nossa cidade.

Anápolis-GO, 15 de março de 2022.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretaria